



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 195/2019, de 17 de Dezembro de 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa em face da Servidora Neuza Bueno da Rosa e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando n° 545/2019/SMDS, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que a Servidora Municipal NEUSA BUENO DA ROSA, Ajudante Geral, teria se apropriado indevidamente de materiais de consumo da Residência Terapêutica.

RESOLVE:

ART. 1° - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas no Art. 147, incisos XV e XVII, e Art. 148 incisos II e XV da Lei Complementar Municipal n° 30/99.

ART. 2° - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; EMERSON RAFAEL ANTUNES LEAL VIEIRA QUEIROZ, GCM 3ª Classe, e TAIS DE LIMA SENE, Vigia, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da Primeira, enquanto a Terceira deterá a função de Secretária.

ART. 3° - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Dezembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretária,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870